



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 52

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 29/21 - MATHEUS MORENO - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 238, DE 31 DE MAIO DE 1993 (DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, COMPETÊNCIA E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MORADIA POPULAR), CONFORME ESPECIFICA.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Nobre vereador Matheus Moreno, que, pelo seu teor, deve ser analisado por esta Comissão, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015).

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura afronta a LOM, verificando óbice em relação a sua iniciativa. Quanto às demais questões, altera a lei municipal complementar nº 238/1993, trazendo nova nomenclatura e denominação do Conselho Municipal de Habitação.

Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **CONTRARIAMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2022.


Elizete Rocha
Presidente


Brando Veiga
Vice-Presidente


Paulo Modas
Membro/Relator